



*Estado do Pará*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO**  
**PREGÃO – SRP N.º. 030/2016/PMX**

Aos dezenove (19) dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 2.015/2015 de 24 de novembro de 2015, e a equipe de apoio, a Senhora: **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA** para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 030/2016/PMX**. Para o Registro de preços para compra futura de **REFEIÇÕES (RODIZIO, MARMITEX, SELV SERVICE)**, destinados à Secretaria de Administração, para alimentação de pessoal a serviço desta municipalidade (**ALMOÇO E JANTA**), no atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará. Presente também a firma: **N.º. 1 – COSTA E VITTOY LTDA.** estabelecida na Avenida Xingu, s/nº, Posto Castanheira, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º. 14.925.034/0001-00, representada neste ato pelo sua proprietária a Sra. Gianne Vittoy Fernandes da Costa, Residente na Vicinal, n.º 1, Km 12, Fazenda Nova Esperança, Zona Rural, Rio Maria - Pará, portadora da carteira de identidade n.º. 5624740 PC/PA e inscrita no CPF sob o n.º 566.671.162-87, sendo apenas esta a licitante interessada nesta licitação. A licitante apresentou a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope n.º 1, contendo a proposta de preços da licitante, que depois de analisada ficou constatado que mesma está em conformidade com o Edital, ficando a mesma classificada neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **N.º. 1 – COSTA E VITTOY LTDA.**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: N.º 1, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), 2, no valor de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), e 3, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O pregoeiro proclama vencedora desta licitação a licitante **N.º. 1 – COSTA E VITTOY LTDA.**, com os Lotes: n.º 1, 2, e 3, por ter apresentado preços de acordo com a estimativa do edital. A licitante manifesta-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu ..... **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

**LICITANTES:**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**COSTA E VITTOY LTDA.**

Licitante